



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93- Distrito São João de Petrópolis - Município de Santa Teresa-ES - Cep 29.660-000
Tel (27) 3259-7878 Fax (27) 3259-7879

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 E SEUS ANEXOS.

O Instituto Federal do Espírito Santo - IFES e a Empresa Seguros Sura S.A, resolvem aditar o Contrato nº 04/2017, à vista do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 combinado com a Cláusula Quinta – Da Vigência e a Cláusula Décima Segunda - Do Reajuste do contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2017, por mais 12 (doze) meses, de 24/03/2021 a 23/03/2022 e o reajuste de valor do contrato nº 04/2017 nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$ 1.505,66 (hum mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), nele inclusos todos os custos conforme estabelece o Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor do reajuste é correspondente a 4,56% de acordo com o IPCA de janeiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo correrá à conta do Programa de Trabalho 12363208020RL0032, do elemento de despesa 339039 e fonte 8100000000.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Santa Teresa-ES, 19 de março de 2021.

WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO
Ifes - Campus Santa Teresa
CONTRATANTE

MARCELO POZZI PESTANA
Seguros Sura
CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Marcelo Pozzi Pestana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C3D6-CD91-A2E8-03D3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C3D6-CD91-A2E8-03D3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C3D6-CD91-A2E8-03D3



Hash do Documento

03B5A9BC10EE1418FB9AAD3E8F2D5429B36FA24C6C13BDF966FE8F368EF37C05

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2021 é(são) :

Nome no certificado: SEGUROS SURA S.A.

Edgardo Gabriel Bugallo (Diretor Estatutário) - 236.188.748-71 em
12/05/2021 06:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) -
295.882.928-67 em 11/05/2021 09:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 12/05/2021 é(são) :

Stephanie - 479.588.948-13 em 11/05/2021 09:23 UTC-03:00

